



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Exonera servidor de cargo em comissão da
Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, **Adrian Romualdo Skuaris de Lima** do cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026

Rio Brilhante - MS, 17 de abril de 2026

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária